




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.413/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL PRO CONSTRUIR CÔM E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO CONSTRUIR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO RÔD AUGUSTO MEIRA FILHO	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO	
CEP 68.798-000	BAIRRO/DISTRITO PAU DARCO	MUNICÍPIO SANTA BARBARA DO PARA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/07/2014 às 10:20:34 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 03 DA EMPRESA "PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP" COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

EDENILZA MARQUES DE JESUS, brasileira, solteira, Paraense, nascido em 25/03/1975, Maracanã - Pará, portador da RG de nº 209.0591-2 SSP/PA e CPF (M/F) 699.045.372-91, residente e domiciliado a Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, 01, CEP: 66.626-000, Belém -Pará, e **RENAN CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pará, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-038 Ananindeua-Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede e domicílio Rodovia Augusto Meira Filho, 1005, Bairro Pau Darco- Santa Barbara - Pará, CEP: 68.798-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I - ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:

CONFERE COM ORIGINAL

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
4211-1-01	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
4299-5-01	Obras Viárias;
4222-7/01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
4924-8/00	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;
4319-3/00	Drenagem Urbana e Superficial e Profunda;
4744-0/99	Comercio Varejista de material de Construção em Geral;
3701-1/00	Construção de Redes e Abastecimento de Água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação.
3702-9/00	Águas residuais de Indústria para prevenção da Poluição; Tratamento de Drenagem de Águas servidas.
3812.2/00	Águas servidas.
3811-4/00	Esgoto Domestico ou Industrial e de Água pluviais por meios de redes de coletores, tanque ou outros meios de transportes, coleta e transportes de esgoto por meio de processo físico químico e biológico, tais como: a diluição, seleção, filtração e sedimentação,
8130-3/00	Operação de tratamento de estações de tratamento de esgoto;
	Limpezas de caixa de esgoto, galerias de Águas Pluviais e Tubulações, Serviços de Desentupimento de Fossas sépticas,
	Serviço de esvaziamento de fossas sépticas;
	Serviços de Limpezas de Canais Urbanos;
	Serviços de limpezas de Galerias pluviais; Limpezas de tanques de infiltração; Serviços de Limpezas em sanitários químicos; Serviço de retirada de lama;
	Coleta de resíduo perigosos;
	Coleta de resíduo não Perigosos Serviço de Remoção de lixo Urbano.
	Atividades Paisagísticas.

Eden

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santa Barbara do Pará, 05 de Maio de 2014.



Sócios:

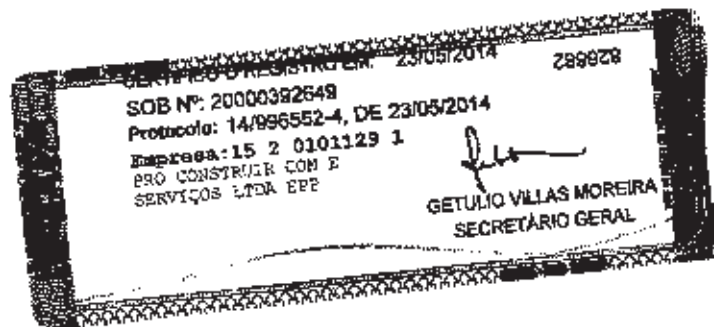
CONTETE COM ORIGINAL

Renan Cleiton Sousa

RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

Edenilza Marques de Jesus

EDENILZA MARQUES DE JESUS
C.I.C nº 699.045.372-91



[Handwritten signatures and scribbles]



UMENTO PARTICULAR INSTR
DE
ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 02 DA
EMPRESA "PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS
LTDA EPP" COMO A ABAIXO MELHOR
DECLARA:



ALEX SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72, residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAM CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-358 Ananindeua-Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede e domicílio Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I – ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
4211-1-01	Obras Viárias;
4299-5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias, Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

Cláusula II – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Rodovia Augusto Meira Filho, 1005, Bairro Pau Darco - Santa Barbara do Pará, CEP: 68.798-000.

CLAUSULA III – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, solteira, Paraense, nascido em 25/03/1975, Maracanã - Pá, portador da RG de nº 209.0591-2 e CPF (M/F) 699.045.372-91, residente e domiciliado a Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, 01, CEP: 66.640-600, Belém -Pará

CLAUSULA IV – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificados anteriormente cede e transfere suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **EDENILZA MARQUES DE JESUS** declara ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

CONFERE COM ORIGINAL



Cláusula V – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social totalmente integralizado é de R\$- 350.000,00 Trezentos e Cinquenta Mil Reais, dividindo em 350.000 (Trezentos Mil) cota de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
EDENILZA MARQUES DE JESUS	70%	245.00	R\$- 245.000,00
RENAM CLEITON SOUSA	30%	105.00	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.00	R\$- 350.000,00

Cláusula VI – ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pela sócia **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a **RESPONSABILIDADE** de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII – DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão inclusos em qualquer crime de qualquer natureza que impeçam de participarem da Pessoa Jurídica que ora se altera, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Cláusula VIII - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula IX - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

CONFERE COM ORIGINAL

Alex

Handwritten signatures and initials, including 'Alex' and 'Pivan'.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Santa Barbara do Pá, 05 de Janeiro de 2013.

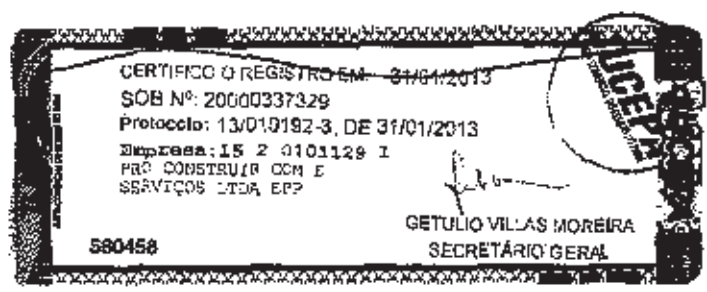


Sócios:

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

X. Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS
C.I.C nº 699.045.372-91



CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP" COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

MARIZETE ALVES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, comerciante, nascido em 24/10/1968, em Belém/Pá, portador RG 1804201 SSP/PA, e CPF de nº 328.532.972-88, residente e domiciliado Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro – Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110 e **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 01/05/1965 em Belém/Pa, portadora da RG nº 1330097 SSP-PA e CPF 247.815.842-68, residente e domiciliado Travessa "D" Conjunto da Cohab, 06-Águas Brancas Ananindeua-Pá, CEP: 67.033-100, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP", com sede e domicílio Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro –Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 09.458.413/0001-99, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15201011291 em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000

Cláusula II– ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

Altera-se neste ato a razão social para **PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**, e o nome de fantasia altera - se para **PRO - CONSTRUIR**.

Cláusula III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social para:

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
211-1-01	Obras Viárias;
4299.5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4924-8/00	Serviços de Transporte Rodoviários de Alunos, Estudantes;
4929-9/02	Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e internacional;
7711-0/00	Locação de automóveis sem motorista ou condutor;
4923-0/02	Locação de Automóveis com motorista ou Condutor;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

CONFERE COM ORIGINAL

CLAUSULA IV – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **ALEX SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 28/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72,

residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAN CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, parzense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-038 Ananindeua-Pará.

CLAUSULA V – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL SOCIAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **MARIZETE ALVES DA SILVA** e **MARIA ALVES DA SILVA**, já identificados anteriormente cedem e transferem suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, respectivamente, declaram ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

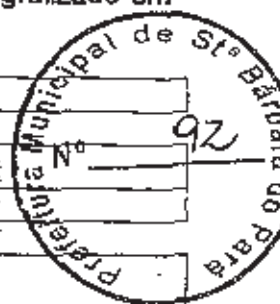
Clausula VI - ELEVACÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social já totalmente integralizado será elevado para R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país, após a elevação fica assim o mesmo distribuido entre os colistas:

Cláusula VII – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividindo em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) cotas de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
ALEX SOARES DA SILVA	70%	245.000	R\$- 245.000,00
RENAN CLEITON SOUSA	30%	105.000	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.000	R\$- 350.000,00



Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO E REPONSABILIDADE

A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade será exercida separadamente pelo sócio **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a **RESPONSABILIDADE** de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula IX – DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Clausula X - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula XI - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

CONFERE COM ORIGINAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Ananindeua/PA, 01 de Dezembro de 2011



Sócios:

Mariete Alves da Silva
MARIETE ALVES DA SILVA
C.I.C: nº 328.532.972-68

Maria Alves da Silva
MARIA ALVES DA SILVA
C.I.C nº 247.815.842-68

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20000298432
Protocolo: 12/003448-4, DE 11/01/2012
Empresa: 15 2 0101129 1
EPP CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA PROJETER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Marizete Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/PA, solteira, nascida em 24/10/1968, comerciante, portadora do RG nº 1804201 (SSP/PA) 2º via e CPF nº 328.532.972-68, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Ananindeua - Quadra "G" nº 65 - Centro - Ananindeua/PA. CEP: 67.030-110.

Maria Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/PA, solteira, nascida em 01/05/1965, comerciante, portadora do RG nº 1330097 2º VIA (SSP/PA) 2º via e CPF nº 247.815.842-68, - residente e domiciliada na Travessa D - Conjunto Cobab nº 6 - Águas Brancas - Ananindeua/PA. CEP: 67033-100 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Projeter Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda**, sendo seu nome fantasia **Pro - Construir** e terá sede e domicílio no Conjunto Jardim Ananindeua - Quadra G nº 65 - Centro - Ananindeua/PA. CEP: 67030-110 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **135.000 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL)** quotas de capital, no valor de **RS 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)** a sócia **Marizete Alves da Silva**.
- b) **15.000 (QUINZE MIL)** quotas de capital, no valor de **RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** a sócia **Maria Alves da Silva** (art. 997 III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto social será comércio varejista de confecções em geral, bolsas, calçados, artigos de couro, mesa e banho, materiais de construção, materiais elétricos, tubos e conexões em geral, edificações em geral: residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, tudo na área de edificações: obras de urbanização e paisagismo, serviços de terraplenagem e outras movimentações de terra, drenagem superficial e profunda, macrodrenagem, preparação de terrenos para urbanizações e edificações em geral, fundações e sondagens destinadas à construção civil, obras viárias (construção de vias urbanas, vias férreas, rodovias e de aeroportos), construção de pontes, pavimentação, pintura para sinalização em pistas urbanas, rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, construção de redes de água e esgoto, demolição de edificações e outras estruturas, instalação e manutenção elétrica em edificações, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura em edificações em geral, instalação de

CONFERE COM ORIGINAL

Co

Handwritten signatures and initials, including 'MS' and a large scribble at the bottom right.



**CONTRATO DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**

portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias, serviços técnicos de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia, serviço de desenho técnico especializado, limpeza urbana em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **Marizete Alves da Silva** com poderes e atribuições de resolver qualquer assunto relacionado aos interesses da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado.

CONFERE COM ORIGINAL



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**

com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º O administrador declara, sob as penas da lei, de quem não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Belém, 21 de fevereiro de 2008.



Mariete Alves da Silva
Mariete Alves da Silva
CPF nº 328.532.972-68



Maria Alves da Silva
Maria Alves da Silva
CPF Nº 247.815.842-68

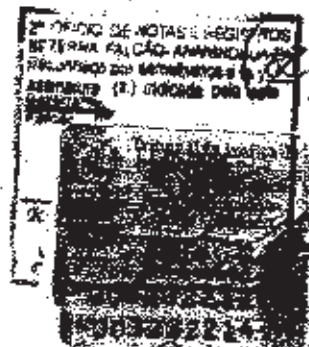
Testemunhas:

Antonio Silva Lima
Antonio Silva Lima
RG: 1527192 SSP/PA

Maria Luzia da Silva e Silva
Maria Luzia da Silva e Silva
RG: 2817100 SSP/PA

Visto:

CONFERE COM ORIGINAL

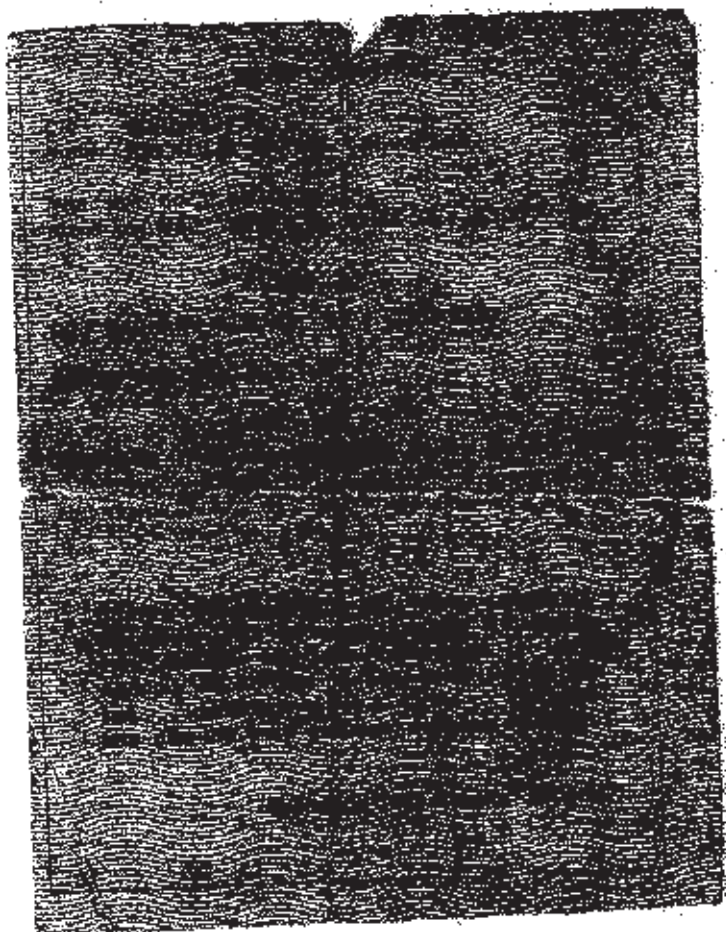


José Roberto Chardine Jr.
Advogado
OAB - PA 7.936

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2008 SOB Nº: 15201011291
Protocolo: 08/012185-3, DE 27/02/2008

REGISTAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Getúlio Villas Boas
GETULIO VILLAS BOAS
SECRETÁRIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

Several handwritten signatures and scribbles are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct marks, including a large circular scribble and several smaller, more linear signatures.



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 09.458.413/0001-99
Nome Empresarial: PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEX: NÃO optante pelo SIMEX

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Início	Data Fim	Detalhamento
31/01/2013	31/05/2013	Excluído por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEX em Períodos Anteriores: NÃO Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEX)

Nota da Prefeitura Municipal de São





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 088322014-88888413

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

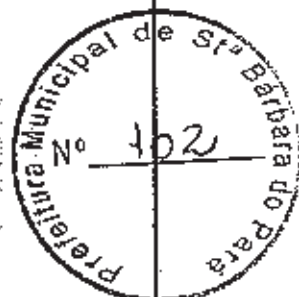
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014.

Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09458413/0001-99
Razão Social: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PRO CONSTRUIR
Endereço: ROD AUGUSTO MEIRA FILHO 1005 / PAU DARCO / SANTA BARBARA DO PARA / PA / 68798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071411034147491109

Informação obtida em 15/07/2014, às 10:25:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 09.458.413/0001-99
 Certidão nº: 50512807/2014
 Expedição: 02/07/2014, às 13:24:24
 Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000000074082



Data de Emissão: 10/07/2014

Validade: 09/08/2014

Empresa: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

Registro: 000000008-4

Endereço: Rodovia AUGUSTO MEIRA FILHO, 1905, PAU DARCO, Santa Bárbara do Pará, PA, 68798000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 24/01/2012

Informação(ões) do Registro(s)

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 25/04/2012

Data Final: INDEFINIDO

Objetivo Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. RESTRITO AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS APRESENTADOS.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

2. Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos

Nome: GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Setembro de 1966

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Nº 000000074082

Registro: 150227885-8

Data do Vínculo: 17/04/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

